



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.938 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia o prédio que sedia a Corporação Musical União Bonjardinense como "Centro Musical 'Izabel Pereira Marques Nardy'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica denominado como "Centro Musical 'Izabel Pereira Marques Nardy'", cuja biografia integra do Anexo I desta Lei, o prédio que sedia a Corporação Musical União Bonjardinense, localizado na Rua Gumercindo Gonçalves da Cunha, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, no momento oportuno, afixará uma placa denominativa para a identificação do Centro Musical e consolidação da homenagem realizada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 15 de dezembro de 2025.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

15 / 12 / 2025

PACO MUNICIPAL

[Assinatura]
RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I BIOGRAFIA

Na primavera de 1931, aos 26 de novembro, no jardim do Bom Jesus do Matozinhos, desabrochou para a vida Izabel Pereira Marques Nardy, filha de Belarmina Pereira Marques e de Américo Vespúcio Marques, fundador da Corporação Musical União Bonjardinense. Izabel cresceu ao som da banda que teve sua primeira sede em sua residência à Rua Vicente de Paula Marques, 57.

A mesma era composta de talentosos músicos, entre eles seu pai e seus quatro irmãos: Manoel, César, Vicente e José Américo (Babi), ficando para ela e sua mãe o zelo pela sede e lavagem dos uniformes ao qual ela relatava com grande satisfação e orgulho a sua missão. Amante da música, não podia ouvir o som da banda, que mesmo com dificuldades ele colocava na janela para não deixar passar em branco.

Izabel Pereira Marques Nardy, casou-se aos 18 anos com Octaviano Ribeiro Nardy (Vavagui), com quem teve 8 filhos: Otávio Américo, José Francisco, João Augusto, Maria Emília e Maria Izabel e 4 netos: Octávio Augusto, Izabela, Vinícius e Gabriela. Era um ser iluminado, de coração acolhedor e repleto de amigos e amigas, que com sabedoria e passos firmes, confiantes e fraternos, por ocasião de sua partida para o jardim de Deus, deixou neste mundo, seus rastros de ternura e amor.

Como esposa do ex-prefeito Octaviano Ribeiro Nardy por duas gestões, foi uma grande incentivadora de suas obras e feitos que muito contribuíram para o crescimento de nosso Município. Descendente do fundador de nossa amada e próspera cidade de Bom Jardim de Minas, era uma mulher de fé inabalável que amava sua terra Natal e à sombra da cruz, construiu sua história.

Gratidão a todos por tão nobre homenagem.